



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 8379

de 27 de Maio de 2020

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO EM VIGOR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4032 de 11 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$165.900,00(Cento e sessenta e cinco mil e novecentos reais), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
06.01.04.122.110.2.027	3.3.90.39.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 1.600,00
06.01.04.122.110.2.027	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	R\$ 500,00
06.01.15.451.140.2.031	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 48.800,00
07.01.12.122.110.2.090	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	R\$ 45.000,00
09.01.10.122.300.2.060	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R\$ 40.000,00
09.03.10.305.320.2.161	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 30.000,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
06.01.04.122.110.1.014	4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 500,00
06.01.04.122.110.1.014	4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 100,00
06.01.06.181.130.2.029	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 624,00
06.01.06.181.130.2.029	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	R\$ 500,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

		JURÍDICA		
06.01.15.451.140.2.033	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 20.000,00
06.01.15.451.140.2.033	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 1.000,00
06.01.15.451.150.1.017	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R\$ 196,00
06.01.15.451.150.1.017	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R\$ 100,00
06.01.15.451.150.2.034	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 14.160,00
06.01.15.451.150.2.034	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 500,00
06.01.15.452.200.2.039	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R\$ 8.000,00
06.01.17.512.180.2.037	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R\$ 220,00
06.01.26.782.140.2.032	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 5.000,00
07.03.12.368.250.2.050	3.3.90.39.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	R\$ 45.000,00
09.01.10.301.300.2.062	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40	R\$ 40.000,00
09.03.10.305.320.2.161	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	R\$ 30.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 27 de Maio de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIS HENRIQUE MARTINS CARDOSO
Chefe de Gabinete

MARISA LEMOS VICTORINO CONSTANTE
Diretor Financeiro

PUBLICADO NO PERÍODO DE ____/____/____ A ____/____/____
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS